



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

≡ "PALÁCIO 31 DE MARÇO" ≡

(Praça dos Três Poderes)

R-E-S-O-L-U-Ç-Ã-O Nº 260/74

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO; Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, considerando o impedimento do funcionário Geraldo Augusto da Silva Filho, Tesoureiro II desta Câmara Municipal,

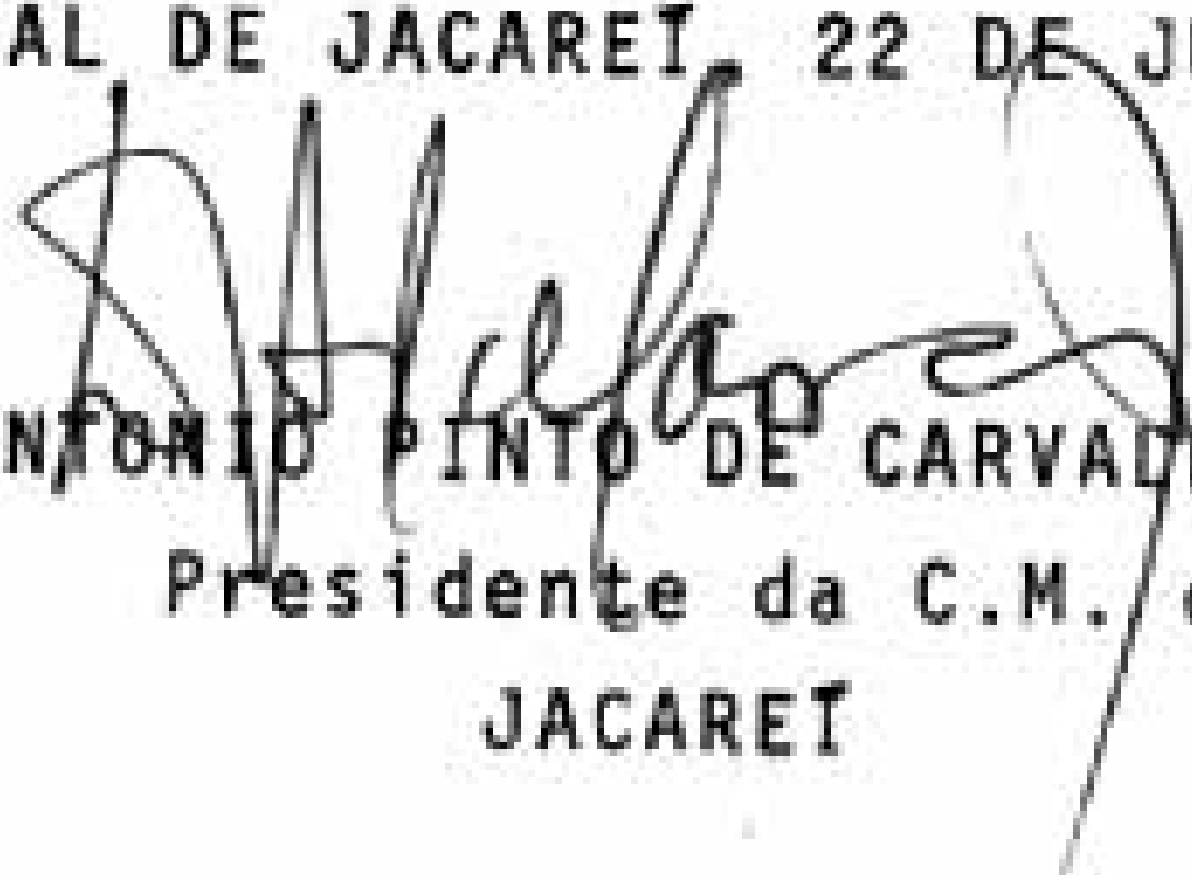
R E S O L V E

Artigo 1º) - Designar o funcionário SÉRGIO NUNES DE ALMEIDA para desempenhar, interinamente, o cargo de Tesoureiro II desta Câmara Municipal;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário fôr;

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/ em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 DE JULHO DE 1 974


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
Presidente da C.M. de
JACAREÍ